



**ANTÔNIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 160/2018**

**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João- MS, por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo:  
**- MARCIO DOS SANTOS FUCHS**

Representante do Poder Legislativo:  
**- CELINA ELICHENE COENE**

Representante do SINDIMAJ  
**- CÉZAR SOARES FILHO**

Representante do SIMTED  
**- PERLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO**


Representante dos Inativos e Pensionistas  
**- ACIR MARTINS RODRIGUES**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES,**  
Prefeita Municipal.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Em 13/11/2018  
  
Juséara Rios Fernandes  
Município 378/2018



 **ANTONIO JOÃO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

DECRETO Nº 160/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Curador do IMPS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeados os membros do Conselho Curador do IMPS (Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João- MS, por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo descrito:

Representante do Poder Executivo:  
- MARCIO DOS SANTOS FUCHS

Representante do Poder Legislativo:  
- CELINA ELICHENE COENE

Representante do SINDIMAJ  
- CÉZAR SOARES FILHO

Representante do SIMTED  
- PERLA ANTÔNIA MEDINA FRANCO

Representante dos Inativos e Pensionistas  
- ACIR MARTINS RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES,**  
Prefeita Municipal.

A via original encontra-se assinada.

---

CNPJ 03.567.930/0001-10 Fone: (67) 3435-1011  
Rua Victório Penzo, 347 Antônio João - MS  
CEP: 79.910-000

mesmo mês do ano até outubro, a movimentação atingiu 1.328.035 toneladas, aumento de 3%.

 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**

---

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 012/2016.**

Processo nº 03/2016

Tomada de Preços nº 01/2016


PARTES: Município de Antônio João - MS e a empresa Morais & Magalhães -ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a rescisão, de comum acordo e na melhor forma de direito, do Contrato n.º 012/2016, com efeito a partir da data de sua assinatura.

II – FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 03/2016.

ASSINA: Marceleide Hartemam Pereira Marques – Prefeita Municipal

Antônio João – MS, 13 de novembro de 2018

 **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO**

---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 018/2018.**

Partes: Prefeitura Municipal de Antônio João-MS, e a empresa Rafael Tognini Pereira Eireli – Me.

Data Assinatura: 24 de agosto de 2018.

Objeto: Prorrogar em 90 (noventa) dias, o presente contrato em conformidade com o art. 57, da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, iniciando em 28/08/2018, com previsão de término para 28/11/2018.

Demais posições: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

Foro: Comarca de Ponta Porã/MS.

Assinan: Marceleide Hartemam Pereira Marques e João Pereira Fagundes Martins.

chegou a US\$ 5,54 bilhões contra US\$ 4,92 bilhões em 2017, crescimento de 8%.

“Vale lembrar que se espera, a partir de novembro, o reinício das vendas para o mercado russo, fechado desde dezembro de 2017, e que no ano passado já havia adquirido 131 mil toneladas do produto brasileiro, o que representou mais de 10% das exportações brasileiras na época”, destaca a entidade em nota.

A China continua sendo o maior mercado para a carne

mesmo mês do ano passado, eram 448.721 toneladas, o que elevou a participação chinesa nas exportações de 37,1% para 44,1%.

Em segundo lugar veio o Egito, com importações de 147.894 toneladas (+ 19,5%) e em terceiro o Chile, com 92.402 toneladas (+92%).

Entre os 20 principais destinos do produto brasileiro, destacaram-se ainda em crescimento em 2018, o Uruguai, com aumento de 276% nas aquisições. (Por Sociedade Nacional de Agricultura)

**CERRO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente a Autorização Ambiental para supressão vegetal em área urbana do lote Z1E, área de 91 ha, localizado na Av. Presidente Vargas, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**G. ARCARI – MERCEARIA –ME** torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença de Operação nº 63/2018 para a atividade de Panificadora e confeitarias com forno a lenha, localizada na Rua Zeferino D’Avilla Monteiro, s/n, Bairro Jardim Marambaia, Município de Ponta Porã, válida até 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:**

A ONG IRMANDADE DAS PATINHAS convoca filiados e simpatizantes para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada nesta sexta feira, 23/11/2018 as 17 horas, a rua Sete de Setembro, 2309 Centro de Ponta Porã com a seguinte pauta: Eleição da diretora e assuntos gerais. ROSANE MAZETTO presidente.

**REGINA LIM PORTELA** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Licença de Instalação e Operação para Mercado com Açougue, área útil ate 100m², localizada a Rua Batista de Azevedo, nº 466, Granja, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto

COM ORIGINAL  
 Assinado em 23/11/2018  
 Marceleide Hartemam Pereira Marques